



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS



# DIÁRIO OFICIAL

ANO III Nº 019 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

## SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO.....01

### EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/024/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J.K.C.S.SOUSA – COMERCIO - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: Eventual a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para crianças assistidas pelo programa nacional de alimentação escolar, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 194.911,75 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de janeiro de 2015; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária.....04.01 – Sec. Mun.de Educação

Função.....12 – Educação

Subfunção.....306 – Alimentação e Nutrição

Programa.....0011 – Programa de Alimentação Escolar – PNAE

Proj./Atividade.....3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representados pela Secretaria Municipal de Administração Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretario Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, pelos Contratantes, e a empresa, J.K.C.S.SOUSA – COMERCIO - ME, empresaria, Sra Jossônia Karla Coelho Soares Sousa, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 28 de janeiro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça  
Procurador Geral  
OAB/MA nº7600

### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/024/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D.B.MOTA – COMERCIO - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: Eventual a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para crianças assistidas pelo programa nacional de alimentação escolar, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 102.812,00 (cento e dois mil, oitocentos e doze reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de janeiro de 2015;

Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária.....04.01 – Sec. Mun.de Educação

Função.....12 – Educação

Subfunção.....306 – Alimentação e Nutrição

Programa.....0011 – Programa de Alimentação Escolar – PNAE

Proj./Atividade.....3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representados pela Secretaria Municipal de Administração Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretario Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, pelos Contratantes, e a empresa, D.B.MOTA – COMERCIO - ME, empresario, Sr. Dilcinor Borges Moto, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 28 de janeiro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça  
Procurador Geral  
OAB/MA nº7600

### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/024/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T DE ARAUJO - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: Eventual a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para crianças assistidas pelo programa nacional de alimentação escolar, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 98.946,50 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de janeiro de 2015;

Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária....04.01 – Sec. Mun.de Educação  
 Função.....12 – Educação  
 Subfunção.....306 – Alimentação e Nutrição  
 Programa.....0011 – Programa de Alimentação Escolar – PNAE

Proj./Atividade.....3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representados pela Secretária Municipal de Administração Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretario Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, pelos Contratantes, e a empresa, FRANCISCA T DE ARAUJO - ME, empresario, Sra. Francisca Teles de Araujo, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 28 de janeiro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça  
 Procurador Geral  
 OAB/MA nº7600



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor